



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - Vara Única
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 023/2010

O DR. RENATO GUILHERME GOMES CUNHA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 27 de maio do corrente ano foi adentrado nas dependências do **Tabelionato de Notas e Protestos** desta Comarca, mediante rompimento de obstáculo, conforme Boletim de Ocorrência nº 00371-2010-00310;

CONSIDERANDO que foram revirados vários livros, arquivos e documentos da Serventia, bem como destruídos o sistema de grades, travas, telefonia, internet, e alarme;

CONSIDERANDO, por fim, a inviabilidade de realizar e organizar o acervo do Tabelionato e concomitantemente efetuar o atendimento ao público externo;

R E S O L V E:

SUSPENDER o atendimento externo e os prazos legais referente ao protesto de títulos nos dias **27 e 28 de maio do corrente ano** no **Tabelionato de Notas e Protestos**, com o atendimento dos casos urgentes.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Trombudo Central, SC, 27 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Renato Guilherme Gomes Cunha
Juiz de Direito e Diretor do Foro em exercício